



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 18/84
Lote 35 da freguesia de Gondomar (S. Cosme)

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 18/84, requerido pelo proprietário do lote 35, sito na Travessa Albino Teixeira, freguesia de Gondomar (S. Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 12/1977/1114, pertencente a Rosa Celeste de Sousa Neves.

A alteração ao loteamento requerida por Sérgio Nuno Pinto Martins (Processo 02/2023/638), consiste:

- a. Alteração da mancha de implantação da edificação;
- b. Supressão do piso de cave, passando de 3 pisos (1 abaixo e 2 acima da cota de soleira) para 2 pisos acima da cota de soleira;
- c. Aumento da área total de implantação;
- d. Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara

Pelo Presidente da Câmara
O Vice-Presidente

(Dr. Marco André Martins)